



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 29/75

Suplementa Verbas, Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as Dotações Orçamentárias nas seguintes Unidades Orçamentárias :

3.00	GABINETE DO PREFEITO	
4.0.0.0	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
4.3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.7.0-04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	
7.00	Participação do Município no Grupo Executivo da Região Metropolitana, cfe. Lei Municipal nº 40/69, de 05/09/1969, e Decreto Federal nº 73600 de 08/02/1974, recursos do FPM .....	42.449,00
7.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.12	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.0.0.0	ENSINO PRIMÁRIO	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL	
01.00-61	PESSOAL CIVIL	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
	b) Salários de Contratados	
	Recursos FPM - .....	45.800,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, autorizado a Abrir Crédito Especial, nas seguintes Unidades Orçamentárias :

6.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
6.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0-81	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	d) PASEP - recursos FPM - .....	42.000,00
7.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.10	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
7.12	ENSINO PRIMÁRIO	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.0-61	Execução de obras diversas em prédios escolares com recursos do FPM- .....	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul

- fls. 2 -

7.20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.22	SERVIÇO DE SAÚDE	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-72	OBRAS PÚBLICAS	
	Construção de Postos Odontológicos com recursos do F.P.M. -	25.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.3.0-71	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS	
	Auxílio para o Hospital Operário Darcy Vargas - Recursos do F.P.M. -	70.000,00
7.24	SERVIÇOS DE CRECHES	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0-84	INVERSÕES FINANCEIRAS	
	Desapropriações de imóveis para creches com recursos do FPM -	45.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para as despesas previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei, a estimativa a maior da receita do Fundo de Participação dos Municípios ( FPM ).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dezoito ( 18 ) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco ( 1975 ).

Bel. IVO MAXIMILIANO STRIMITZER

Vice Prefeito em Exercício

Cont. PAULO NICOLAUS JUSTEN

Secretário Municipal de Finanças e Escrituração

Arqº VICTOR CARLOS RHODEN

Assessor de Planejamento e Controle

JOÃO CARLOS SCHMITZ

Secretário Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social

Registre-se e Publique-se

Bel. PAULO KLEIN

Secretário Municipal de Administração